ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO

Projetos: Agendas de inovação Inov.AM, BioShoes4all, RN21, Sustainable Stone By Portugal

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado por despacho de 31 de agosto de 2023 do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, em conjugação com o despacho emanado a 26 de janeiro de 2024, para recrutamento de um/a investigador/a doutorado/a [equiparado à categoria de investigador auxiliar], no âmbito dos projetos Agendas de inovação Inov.AM, BioShoes4all, RN21, Sustainable Stone By Portugal [PROJETOS PRR: 02/C05-I01.01/2022.PC644865234-00000004,02/C12-I01.01/2022.P11, 02/C12-I01.01/2022.P6,02/C05-I01.02/2022.PC644943391-00000051,02/C05-I01.02/2022.PC644931699-00000042], constituído por: Pedro António Amado de Assunção, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria que preside, por Nuno Manuel Fernandes Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e Jorge Fernando Jordão Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na qualidade de vogais efetivos.

Ponto um - Definição do perfil do/a doutorado/a contratar;

Ponto dois - Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o júri deliberou como requisitos obrigatórios de admissão ao concurso e perfil do candidato o seguinte: são elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas detentores do grau de doutor em Bioquímica ou em área afim, valorizando-se o seguinte perfil:

1. Candidatos deverão possuir um curriculum científico e profissional com relevância para as atividades que serão desenvolvidas no âmbito de, pelo menos, três dos projetos supramencionados;
2. Os candidatos deverão possuir pelo menos *cinco* anos de experiência nas seguintes técnicas: Fabricação Aditiva / Impressão Tridimensional (3DP); Caracterização de Biomateriais; Cultura Celular;
3. Os candidatos deverão comprovar a participação em projetos de investigação e

desenvolvimento com financiamento externo, de base competitiva;

4. Domínio da língua inglesa.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o júri define os seguintes critérios de avaliação:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

A avaliação dos critérios supramencionados será feita numa escala de 0 a 100 pontos, de acordo com a avaliação do percurso científico e curricular (APCC) e, eventualmente, com a entrevista às três melhores candidaturas resultantes da avaliação do percurso científico e curricular, obedecendo às seguintes ponderações:

Com base na análise documental serão avaliados:

C1 – Avaliação integrada da produção científica nos últimos cinco anos (na área científica do concurso ou áreas afins) tendo em conta livros, capítulos de livros (com ISBN publicados em editoras nacionais/internacionais), artigos em revistas científicas e atas de conferências internacionais de que os/as candidatos/as foram autores/as ou coautores/as, considerando a sua natureza, o quartil e fator de impacto, e a importância de cinco trabalhos que devem ser selecionados pelos/as candidatos/as como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área científica para que é aberto o concurso – com ponderação de 50%;

C2 – Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, tendo em conta i) coordenação e/ou participação em projetos científicos pelos/as candidatos/as, sujeitos a concurso numa base competitiva, considerando o nível tecnológico e a importância das

contribuições, a inovação e a diversidade; ii) criação e reforço de meios laboratoriais, tendo em conta a participação e/ou coordenação de iniciativas pelos/as candidatos/as que tenham resultado na criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional de apoio à investigação; iii) responsabilidade de laboratórios em área para que é aberto o concurso, ou áreas afins; iv) dinamização da atividade científica, tendo em conta a capacidade de coordenação e liderança de equipas de investigação demonstrada pelos/as candidatos/as – com ponderação de 35%;

C3 – Avaliação das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nos últimos cinco anos, nomeadamente o impacto e reconhecimento nacional e internacional da produção científica, tendo em conta i) prémios, atividades editoriais em revistas científicas, participação em corpos editoriais de revistas científicas, *peer-reviewer* em revistas científicas internacionais indexadas Scopus/Web of Science, e participação em organização de eventos científicos; ii) participação em atividades de acompanhamento e orientação (estudantes, estagiários/as e bolseiros/as de investigação) e participação em programas de formação e/ou ações de formação; iii) participação em júris de licenciatura, mestrado ou doutoramento; iv) participação em júris de contratação de bolseiros de investigação; v) participação e/ou realização em/de prestação de serviços especializados; vi) propriedade intelectual, designadamente a autoria e coautoria de patentes, modelos, marcas ou desenhos industriais; e vii) participação ativa na pesquisa, fomento, preparação, organização e apoio na elaboração de candidaturas a financiamento competitivo – com ponderação de 10%;

C4 – Avaliação das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico em Portugal ou no estrangeiro – com ponderação de 5%.

APCC=C1x0,50+C2x0,35+C3x0,10+C4x0,05

A ocorrer, a entrevista terá uma ponderação de 10% e destina-se exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato.

O júri delibera que a entrevista, a ocorrer, será de caráter público e decorrerá na língua inglesa, podendo ser realizada por videoconferência.

No seguimento da ordem de trabalhos o júri deliberou que a classificação final resultará dos seguintes parâmetros: CF = (APCC*0,9) + (Ent*0,10), em que:

CF = Classificação final;

APCC = Avaliação do Percurso Científico e Curricular;

Ent = Entrevista.

Todas as decisões e deliberações desta reunião foram tomadas pelo júri por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

Assinado por: **PEDRO ANTÓNIO AMADO DE ASSUNÇÃO**
Data: 2024.06.14 12:23:13+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Leiria**

Os vogais,

Assinado por: **NUNO MANUEL FERNANDES ALVES**
Data: 2024.06.17 12:48:13+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **Jorge Fernando Jordão Coelho**
Num. de Identificação: 11268643
Data: 2024.06.17 13:58:58+01'00'